
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº. 03 DE 11 DE JANEIRO 2017.

Dispõe sobre a delegação de atribuições à Secretária Municipal de Tributação e Finanças e dá outras providências

O PREFEITO DE PAULO FRONTIN, no uso das atribuições que confere o art. 65, inciso VII, art. 68 e art. 85, inciso I, alínea “e” da Lei Orgânica e Art. 34 da Lei 929 de 31 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegadas à Secretária Municipal de Tributação e Finanças, Sra. Bianca Pavelski, CPF: 075161489-03, para fins de movimentação, das contas bancárias pertencentes ao Município de Paulo Frontin, as seguintes atribuições e responsabilidades:

- a) emitir cheques;
- b) abrir contas de depósito;
- c) autorizar cobrança;
- d) utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- e) receber, passar recibo e dar quitação;
- f) solicitar saldos e extratos;
- g) requisitar talonários de cheques;
- h) efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio;
- i) autorizar débito em conta relativo a operações;
- j) retirar cheques devolvidos;
- k) endossar cheque;
- l) sustar/ contraordenar cheques;
- m) cancelar cheques;
- n) baixar cheques;
- o) efetuar resgates/aplicações financeiras;
- p) cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- q) efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- r) efetuar transferências por meio eletrônico;
- s) efetuar movimentação financeira no rpg;
- t) liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/aasp;
- u) emitir comprovantes;
- v) efetuar transferência para mesma titularidade- meio eletrônico;
- w) encerrar contas de depósito;

x) assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, Paraná, 11 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ircélio Carlotto

Código Identificador:23619335

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/01/2017. Edição 1169

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>